



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.277/2018.

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.015.**

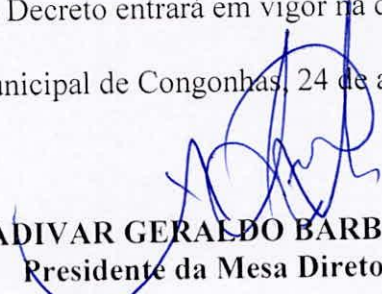
**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas
atribuições legais, DECRETA:**

Artigo 1º Ficam APROVADAS SEM RESSALVAS, as contas do Município de Congonhas relativas ao exercício financeiro de 2.015.

Artigo 2º Será dada ciência deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ao Ministério Público e a outros que se fizerem necessários.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de abril 2018.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mgrm